



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

Às nove horas do dia onze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 1996, de 02/01/2018, sob a Presidência do Senhor ROBERTO PENKAL, estando presentes os membros: ANA CAROLINA VICZNEVSKI e TIAGO JOSÉ TEIXEIRA, para recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018, tem como objeto a contratação de empresa do ramo para ampliação do Centro de Educação Infantil Tia Erci, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro. Entregaram os envelopes nº 01 e 02 as proponentes: J. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA., sem Representante Legal; CONSTRULACER COM. E CONSTRU. LACERDÓPOLIS EIRELI ME, sem Representante Legal; CONSTRUTORA JHR EIRELI ME, sem Representante Legal; MB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, representada pelo Procurador, Senhor HENDRION RAFAEL ROOS; KEY CONSTRUCTION SOLUÇÕES RODOVIÁRIAS EIRELI, representada pelo Administrador, Senhor RAFAEL SONAGLIO; GABRIEL AARON LUIZ EIRELI ME, representada pelo Procurador, Senhor LUIZ CESAR CRESCENCIO LUIZ; CONSTRUTORA E ARTEFATOS DE CONCRETO PLANALTINA LTDA. ME, sem Representante Legal; CONSTRUTORA G.J.J LTDA. EPP, sem Representante Legal e ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP, sem Representante Legal. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com os membros e proponentes presentes, rubricaram os envelopes contendo a Documentação e as Propostas de Preços. Passou-se a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO das proponentes: J. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRULACER COM. E CONSTRU. LACERDÓPOLIS EIRELI ME, CONSTRUTORA JHR EIRELI ME, MB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, KEY CONSTRUCTION SOLUÇÕES RODOVIÁRIAS EIRELI, GABRIEL AARON LUIZ EIRELI ME, CONSTRUTORA E ARTEFATOS DE CONCRETO PLANALTINA LTDA. ME, CONSTRUTORA G.J.J LTDA. EPP e ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP. Após a análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação verificou que a proponente: CONSTRUTORA G.J.J LTDA. EPP não apresentou o Certificado de Registro da Pessoa Jurídica - CREA, em desconformidade com o subitem 6.1.4.1 (Certificado de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - **CREA** ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - **CAU**, compatível com o objeto da licitação, ficando INABILITADA para a fase seguinte do certame. ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal, vencida em 18/11/2018. Amparado no artigo 43, parágrafos: 1º e 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e em conformidade com o descrito no Edital, nas folhas 7 e 8 (**Observação:** No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 43 § 1º, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (item 6.1.3) alíneas "a" ao "f", o Pregoeiro, concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa). Houve apontamento por parte da proponente GABRIEL AARON LUIZ EIRELI ME, onde a Representante Legal questionou o faturamento anual da empresa CONSTRUTORA E ARTEFATOS DE CONCRETO PLANALTINA LTDA. ME, devendo a mesma não estar enquadrada com Microempresa, conforme Balanço Patrimonial apresentado pela mesma, ficando INABILITADA do certame. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias para recursos. As demais proponentes apresentaram a documentação em conformidade com o item 6.0 do Edital, resultando habilitadas, assim consideradas por unanimidade dos membros da Comissão de Licitação. Em nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão e proponentes presentes, às treze horas e dezesseis minutos.



ITAIÓPOLIS  
100  
anos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
Departamento de Compras e Licitações

ROBERTO PENKAL  
Vice Presidente da CPL

ANA CAROLINA VICZNEVSKI  
Secretária CPL

TIAGO JOSÉ TEIXEIRA  
Membro da CPL

MB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
HENDRION RAFAEL ROOS  
Procurador

KEY CONSTRUCTION SOLUÇÕES RODOVIÁRIAS EIRELI  
RAFAEL SONAGLIO  
Administrador

GABRIEL AARON LUIZ EIRELI ME  
LUIZ CESAR CRESCENCIO LUIZ  
Procurador